



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº 117/2025

**Proponente: Vereador Hilário Oliveira Neto**

**Destinatária: Ilma. Sra. Adenilde Stein Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICO, À ILUSTRÍSSIMA SENHORA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE DISPONIBILIZE A EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA), ÀS INSTITUIÇÕES DO INTERIOR.**

### JUSTIFICATIVA

A expansão da disponibilização dessas oportunidades é essencial para alcançar toda a população Florianense, sobretudo, os residentes do interior, que enfrentam um desafio adicional para se dirigirem até o local onde é disponibilizada a modalidade de ensino.

Em regiões interioranas, onde o deslocamento até centros urbanos pode ser um grande obstáculo, a oferta do EJA nas próprias comunidades representa uma oportunidade real de transformação social, promovendo inclusão, resgate da dignidade e ampliação das oportunidades de trabalho e renda. Além disso, investir nessa modalidade de ensino contribui diretamente para o desenvolvimento local, estimulando o protagonismo dos cidadãos e fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade.

Nesta linha, a instituição EMEF "Professor Nicolau Krohling" poderia conter um posicionamento estratégico, facilitando o acesso de diversas comunidades a este serviço e possibilitando o ingresso de diversas pessoas ao processo de profissionalização.

**Sala das Sessões, 30 de Abril de 2025.**

**Hilário Oliveira Neto**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja  
Louvado*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003200340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 02/05/2025 07:19

Checksum: **A3F9F77FF5A4028F3A93929992BDC2270D46298088CA721152BA5B3BF39089D6**

